

Informação

Processo	Interna N.º	Data
	99/2014/CP	03/10/14

Assunto: Reabilitação de encostas/linhas de água e caminhos – Freguesia de Silvares – abertura de procedimento

Considerando a devastação da rede viária municipal provocados pela deflagração dos incêndios florestais ocorridos entre o dia 20 de agosto e 05 de setembro de 2013 que afetaram uma área de 6123 hectares do concelho de Tondela;

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2013 reconheceu a dimensão extraordinária dos incêndios florestais e permitiu o recurso ao Fundo de Emergência Municipal;

Considerando a necessidade de reabilitação dos trabalhos em apreço;

Considerando as orientações superiores, no que concerne à execução dos trabalhos supra mencionados, os serviços técnicos elaboraram um projeto, que cumpre com as disposições da Portaria 701H/2008 e onde estão pormenorizados os trabalhos a efetuar, cuja especificidade, bem como as medições se encontram no mapa anexo.

Considerando a despesa de 242 743,75€ acrescido de IVA à taxa legal, propõe-se a V. Exa.:

- A aprovação das peças do concurso (projeto, caderno de encargos, programa de procedimento).
- O valor base de 242 743,75 acrescido de IVA.
- O prazo de execução – 60 dias.
- Que o prazo para apresentação das propostas seja reduzido para 11 dias em



virtude de se tratar de trabalhos de manifesta simplicidade, conforme alude o artigo 135 do CCP.

e) A constituição do júri do procedimento nos termos do artigo 67º da referida legislação:

Presidente: Fátima Carla Antunes

Membro efetivo: Manuel Augusto Dias Andrade

Membro efetivo: Maria João Fernandes

Suplente: Ernesto Manuel Matos Pereira

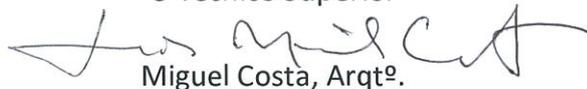
f) A abertura de um procedimento, por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19 do CCP.

A despesa insere-se no projeto 02 246-2014/3 Ação 5 possuindo cabimento n.º 160/2014 cuja cópia se anexa.

À Consideração Superior

Tondela 03/10/2014

O Técnico Superior



Miguel Costa, Arqtº.

APROVO, as peças de concurso, valor base, prazo de execução, júri do procedimento, bem como o prazo para a entrega das propostas. Proceda-se à abertura do procedimento nos termos acima exarados.

Tondela, 03/10/2014

O Presidente da Câmara



José António Gomes de Jesus, Dr.